



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÁ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
Edital n.º25/2024**

O Prefeito de Japorá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a homologação do resultado final concurso público n.º 001/2022, assim como, as condições estipuladas no respectivo edital e a legislação municipal de regência, **RESOLVE**:

- 1. CONVOCAR** o candidato listados no ANEXO ÚNICO do presente edital, devidamente aprovados no concurso público, para apresentação dos documentos comprobatórios de preenchimento dos requisitos de assunção ao cargo.
- Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas, ou, fotocópias simples juntamente com o original para conferência do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.
- O candidato poderá entregar os documentos na sede da Prefeitura Municipal de Japorá, no Departamento de Recursos Humanos, **a partir do dia 23/09/2024 até o dia 24/09/2024, no período matutino, entre as 08 e 11:00 horas.**
- O candidato deverá apresentar os seguintes **documentos**, de acordo com o item '2' deste edital:

4.1 –EXAME DOCUMENTAL:

- Original e cópia do diploma, com as devidas habilitações, **para os casos de cargos de nível superior**, emitido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Documentação comprobatória da escolaridade exigida para os cargos de nível médio e fundamental;
- Original e cópia da Cédula de Identidade;
- Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- Original e cópia do Documento Militar (reservista), se do sexo masculino;
- Certidões Negativas Criminal das Justiças Federal e Estadual de Mato Grosso do Sul ou do Estado onde residir;
- Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal – CPF, e de situação cadastral que poderá ser obtido no site <http://www.receita.fazenda.gov.br>;
- Documento oficial emitido pela FUNAI, no caso de indígena;
- (01) uma foto 3 x 4;
- Comprovante de residência atualizado, exemplo: água, luz, telefone, dentre outros.
- Pis / Pasep; e cópia da CTPS.
- Registro no Conselho de Classe respectivo na área de sua habilitação ou formação, quando houver;
- Original e cópia da CNH na categoria "D" para os aprovados no cargo de motorista;
- Declaração firmada pelo candidato da existência ou não de vínculo funcional com a União, Estado e Município;

- O candidato possuidor de vínculo com a Administração Pública (União, Estado ou Município), deverá apresentar Declaração do empregador informando o **cargo**, a **carga horária semanal** exercida e o **horário de início e término do expediente** de trabalho;

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

JORNAL: Diário Oficial de Japorá
EDIÇÃO: Nº 3678 Pg. 116
EDITADO EM: 18/09/2024



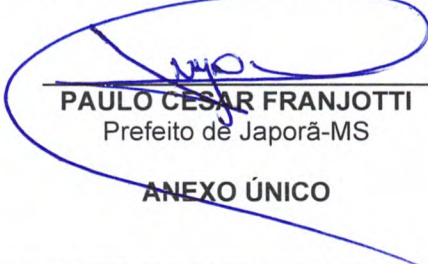
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

4.3. Os diplomas e certificados obtidos no exterior deverão ser devidamente revalidados por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme legislação vigente;

4.4. Em hipótese alguma serão aceitas substituições dos documentos exigidos por protocolos ou requerimentos para sua obtenção.

Japorá/MS, 17 de Setembro de 2024.



PAULO CESAR FRANJOTTI
Prefeito de Japorá-MS

ANEXO ÚNICO

AUX. SERVIÇOS DIVERSOS - ALDEIA PORTO LINDO			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
209223	ANGELA MARIA PEDROSO *	12/09/1972	3°

VIGIA - ALDEIA			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
209225	JOSE LUIZ VILALVA MARTINS	08/05/1985	3°

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL 025/2024

O Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a homologação do resultado final concurso público n.º 001/2022, assim como, as condições estipuladas no respectivo edital e a legislação municipal de regência, **RESOLVE:**

1. CONVOCAR o candidato listados no ANEXO ÚNICO do presente edital, devidamente aprovados no concurso público, para apresentação dos documentos comprobatórios de preenchimento dos requisitos de assunção ao cargo.

2. Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas, ou, fotocópias simples juntamente com o original para conferência do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

3. O candidato poderá entregar os documentos na sede da Prefeitura Municipal de Japorã, no Departamento de Recursos Humanos, a partir do dia 23/09/2024 até o dia 24/09/2024, no período matutino, entre as 08 e 11:00 horas.

4. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos, de acordo com o item '2' deste edital:

4.1 – EXAME DOCUMENTAL:

I. Original e cópia do diploma, com as devidas habilitações, para os casos de cargos de nível superior, emitido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

II. Documentação comprobatória da escolaridade exigida para os cargos de nível médio e fundamental;

III. Original e cópia da Cédula de Identidade;

IV. Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;

V. Original e cópia do Documento Militar (reservista), se do sexo masculino;

VI. Certidões Negativas Criminal das Justiças Federal e Estadual de Mato Grosso do Sul ou do Estado onde residir;

VII. Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal – CPF, e de situação cadastral que poderá ser obtido no site <http://www.receita.fazenda.gov.br>;

VIII. Documento oficial emitido pela FUNAI, no caso de indígena;

IX. (01) uma foto 3 x 4;

X. Comprovante de residência atualizado, exemplo: água, luz, telefone, dentre outros.

XI. Pis / Pasep; e cópia da CTPS.

XII. Registro no Conselho de Classe respectivo na área de sua habilitação ou formação, quando houver;

XIII. Original e cópia da CNH na categoria "D" para os aprovados no cargo de motorista;

XIV. Declaração firmada pelo candidato da existência ou não de vínculo funcional com a União, Estado e Município;

4.2. O candidato possuidor de vínculo com a Administração Pública (União, Estado ou Município), deverá apresentar Declaração do empregador informando o cargo, a carga horária semanal exercida e o horário de início e término do expediente de trabalho;

3. Os diplomas e certificados obtidos no exterior deverão ser devidamente revalidados por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme legislação vigente;

4.4. Em hipótese alguma serão aceitas substituições dos documentos exigidos por protocolos ou requerimentos para sua obtenção.

Japorã/MS, 17 de Setembro de 2024.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito de Japorã-MS

ANEXO ÚNICO

AUX. SERVIÇOS DIVERSOS - ALDEIA PORTO LINDO			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
209223	ANGELA MARIA PEDROSO *	12/09/1972	3º

VIGIA - ALDEIA			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
209225	JOSE LUIZ VILALVA MARTINS	08/05/1985	3º

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo